



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1784 - 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa **MARIO CEZAR DE FREITAS - PEÇAS - ME**, para prestação de serviço de retifica de peças do caminhão limpa fossa Placa ABB 3248, pertencente a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso VII, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 28 de novembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 406/2019.**

**PARTES:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E JCI SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - EPP.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

**OBJETO:** Contratação de empresa **JCI SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - EPP**, para fornecimento de etiquetas adesivas para posologias de medicamentos e análises de exame para Farmácia Básica de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0810.1012200112083 3.3.90.30.00 FR - 499 COD. REDUZIDO 3260.**

**VALOR:** R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de novembro de 2019.

**FISCAL DO CONTRATO:** Rosicléia Teixeira da Costa.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 143/2019

Jacarezinho/PR, 19 de novembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 413/2019.**

**PARTES:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E WELLINGTON DE ASSIS SANTANA 09512876990 - ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

**OBJETO:** Contratação de empresa **WELLINGTON DE ASSIS SANTANA 09512876990 - ME**, para aquisição de plantas e mudas, serviço de jardinagem para execução de projeto de calçamento da Secretaria Municipal de Conservação Urbana na Rua Paulo Pompéia Coutinho Junior.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**1310.1854100292.022 3.3.90.30.00 FR-000 COD. REDUZIDO 3543.**

**VALOR:** R\$ 9.589,00 (Nove mil quinhentos e oitenta e nove reais).

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2019.

**FISCAL DO CONTRATO:** Carlos Alberto Lopes.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 145/2019

Jacarezinho/PR, 26 de novembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial 83/2019

**CONTRATO Nº 415/2019**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme para o Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CONDUTEC ELETRÔNICOS LTDA ME.

**VALOR:** R\$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais).

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** até 26 de novembro de 2020

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de novembro de 2019

**FISCAL DO CONTRATO:** Daniele Maria Junqueira Borges.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:** 0810.1030100132.092 - 3.3.90.39.00 - FR 494 - COD REDUZIDO 3284.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1784 - 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 3730/2019

(Projeto de Lei do Legislativo 17/2019)

### LEI Nº 3.730/2019 de 27 de novembro de 2019

“Atribui denominações às  
Ruas 1, 2 e 3 do Residencial  
Tonet.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Ficam atribuídas às ruas do Residencial Tonet as seguintes denominações:

- I – Rua 1: Rua JOANA CONSOLIN TONET;
- II – Rua 2: Rua CUSTÓDIO GRACIANO;
- III – Rua 3: Rua ANTONIO MARIANO DIAS.

**Art. 2º.** As denominações homenageiam e tornam perenes na História de Jacarezinho os nomes de pessoas que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuíram para o desenvolvimento do Município.

**Art. 3º.** Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a legalização dos nomes das vias públicas à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placas com as referidas denominações.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de novembro de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1784 - 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 82/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 414/2019.

OBJETO: aquisição equipamentos de proteção individual.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO TÊNIS, FECHAMENTO EM ATACADOR, CONFECCIONADO EM COURO NA COR PRETA CURTIDO EM CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO RESINADO NA COR BRANCA COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, FORRO EM NÃO TECIDO NA COR CINZA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE NA COR PRETA INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL, À PASSAGEM DE CORRENTE ELÉTRICA E À ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR. A SER ENTREGUE NAS NUMERAÇÕES 34 AO 44. C.A32784  <b>MARCA: BOMPEL/ MOD. SP900CDTL</b>	UND	104,00	R\$ 61,90	R\$ 6.437,60

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: COUROS DO BOTINEIRO EIRELI EPP.

VALOR: R\$ 6.437,60 (seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

RECURSOS:

0810.1030100122.085	3.3.90.30.00	FR 495	COD REDUZIDO 3505
---------------------	--------------	--------	-------------------

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 12 meses, contados da data de assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Daniele Maria Junqueira Borges.

Jacarezinho, 26 de novembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1784 - 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LEI Nº 3729/2019

(Projeto de Lei do Executivo 84/2019)

#### LEI Nº 3.729/2019 de 27 de novembro de 2019

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.640, de 28 de dezembro de 2018, e alteração das demais peças orçamentárias vigentes.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a dotação abaixo especificada e, conseqüentemente, alterações no PPA Quadriênio 2018 a 2021 – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, e LDO 2019 – Lei Municipal 3.639, de 28 de dezembro de 2018:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.047	
3.3.90.30.00	3429	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	30.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236100082.053	
3.3.90.30.00	3430	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.37.00	234	Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	120.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.061	
3.3.90.30.00	3431	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.37.00	293	Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	100.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.062	
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>400.000,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964: - Anulação Externa das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100011.172	
4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações – Fonte: 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	140.000,00
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
3.1.90.11.00	3	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	260.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			<b>400.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 27 de novembro de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1784 - 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7137/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs 3.727 de 26 de novembro de 2019 e 3.640 de 28 de dezembro de 2018,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	10	Fundo Municipal de Saúde	
FUNÇÃO	10	Saúde	
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	
PROGRAMA	0012	Assistência Básica a Saúde	
ATIVIDADE	2.201	Aquisição de materiais de consumo para as Unidades Básicas de Saúde.	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.201	
NATUREZA	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	100.000,00
SUBFUNÇÃO	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial	
PROGRAMA	0015	Assistência Especializada	
ATIVIDADE	2.202	Aquisição de peças, pneus, combustíveis e Lubrificantes p/ manutenção dos Veículos da SMS.	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.202	
NATUREZA	3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	100.000,00
SUBFUNÇÃO	303	Suporte Profilático e Terapêutico	
PROGRAMA	0017	Assistência Farmacêutica	
ATIVIDADE	2.203	Aquisição de medicamentos para abastecer a Farmácia Básica do Município.	
DOTAÇÃO		0810.1030200172.203	
NATUREZA	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	50.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>250.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do

Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Externa das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
3.1.90.13.00	4	Obrigações Patronais – Pessoal Civil – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente	80.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1784 - 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.3.90.30.00	7	Material de Consumo – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente.	40.000,00
3.3.90.36.00	11	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente	55.000,00
3.3.90.46.00	14	Auxílio Alimentação – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente	40.000,00
3.3.90.93.00	16	Indenizações e Restituições – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente	15.000,00
DOTAÇÃO		0110.0127100012.002	
3.1.90.01.00	17	Aposentadoria do RPPS Reserva Rem. e Reserva de Militares – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente.	20.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b>			<b>250.000,00</b>

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 28 de novembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1784 - 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 7138/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs.

3.729 de 27 de novembro de 2019 e 3.640 de 28 de dezembro de 2018,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para as dotações abaixo especificadas e, conseqüentemente, alterações no PPA Quadriênio 2018 a 2021 – Lei Municipal 3.479, de 28 de dezembro de 2017, e LDO 2019 – Lei Municipal 3.639, de 28 de dezembro de 2018:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.047	
3.3.90.30.00	3429	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	30.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236100082.053	
3.3.90.30.00	3430	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.37.00	234	Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	120.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.061	
3.3.90.30.00	3431	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.37.00	293	Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	100.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236500082.062	
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	50.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>400.000,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Externa das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100011.172	
4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações – Fonte: 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	140.000,00
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
3.1.90.11.00	3	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	260.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b>			<b>400.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de novembro de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal







# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1784 - 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7139/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.723 de 26 de novembro de 2019 e 3.640 de 28 de dezembro de 2018,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2018 a 2021 - (Lei nº. 3.479 de 28 de dezembro de 2017) e LDO 2019 - (Lei nº. 3.639 de 28 de dezembro de 2018).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS.	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.0412200261.034	
4.4.90.52.00	676	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	8.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			8.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS.	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.2369100272.149	
3.3.90.31.00	695	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	8.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			8.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de novembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1784 - 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7140/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs. 3.724 de 26 de novembro de 2019 e 3.640 de 28 de dezembro de 2018,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.444,44 (dezenove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais quarenta e quatro centavos), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2018 a 2021 - (Lei nº. 3.479 de 28 de dezembro de 2017) e LDO 2019 - (Lei nº. 3.639 de 28 de dezembro de 2018).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde.	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.115	
3.3.90.39.00	462	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	19.444,44
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>19.444,44</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde.	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.181	
3.3.90.30.00	417	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.444,44
3.3.90.39.00	418	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	8.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030100121.231	
4.4.90.52.00	401	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b>			<b>19.444,44</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de novembro de 2019.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1784 - 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 7141/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e as Leis Municipais nºs.

3.728 de 26 de novembro de 2019 e 3.640 de 28 de dezembro de 2018,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para as dotações abaixo especificadas, e conseqüentemente alterações no PPA quadriênio 2018 a 2021 - (Lei nº. 3.479 de 28 de dezembro de 2017) e LDO 2019 - (Lei nº. 3.639 de 28 de dezembro de 2018).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde.	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.095	
3.3.90.39.00	442	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	100.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030200152.096	
3.3.90.37.00	450	Locação de Mão-de-Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.39.00	452	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	50.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>			<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Externa das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0100	CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100011.001	
4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	100.000,00
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
3.1.90.13.00	4	Obrigações Patronais – Pessoal Civil – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente	50.000,00
3.3.90.34.00	9	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	15.000,00
3.3.90.35.00	11	Serviços de Consultoria – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro – (Descentralizados) – Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.40.00	13	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	20.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b>			<b>200.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de novembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br](http://www.jacarezinho.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1784 - 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7142/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.0412200252.137	
3.3.90.39.00	642	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	40.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			40.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	40.000,00
TOTAL		40.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de novembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1784 - 12 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7143/2019

**Súmula:** Atualiza o Plano Municipal de Saúde para o Exercício Financeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Atualizado o Plano Municipal de Saúde, constantes no Anexo I - Objetivos, Diretrizes, Programas, Ações, Metas e Indicadores a serem executados no período de 2019, que originalmente foram estabelecidos pelo Decreto Municipal nº. 6.306 de 19 de janeiro de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de novembro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

Plano Municipal de Saúde  
2019

Anexo I

### Programas, Diretrizes, Objetivos, Ações, Metas e Indicadores.

#### PROGRAMA Nº 0012 – ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE

**Diretriz n.º 2** - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento da política de Atenção Básica, inclusive promovendo a atenção integral à saúde da mulher e da criança, através da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. Humanização do atendimento na Rede Municipal de Saúde. Ações de Sensibilização para a Política Nacional LGBT. Realizar oficina de autocuidado - Terapia Comunitária. Criar Redes de Proteção à Pessoa Idosa, Ao enfrentamento da violência à mulher, Apoio à Saúde do Homem e de Proteção à infância e adolescência.

**Objetivos:** 1) Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção básica; 2) Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero; 3) Contribuir para a organização da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para a garantia do acesso, acolhimento e resolutividade; 4) Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas.

N.º	AÇÃO	METAS	2018	2019	2020	2021
2.201	Aquisição de Materiais de consumo para Unidades Básicas de Saúde	1		100.000,00		
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>		

INDICADORES		Unidade	2018	2019	2020	2021
Proporção de parto normal		%		28		
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal		%		80		

#### PROGRAMA Nº 0015 – ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

**Diretriz n.º 5** - Garantia do acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (atenção especializada) e implantação de processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e estratificação de risco dos pacientes.

**Objetivo:** Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada.

N.º	AÇÃO	METAS	2018	2019	2020	2021
2.202	Aquisição de peças, pneus, combustíveis e Lubrificantes p/manutenção dos Veículos da SMS	40		100.000,00		
<b>TOTAL</b>				<b>100.000,00</b>		

INDICADORES		Unidade	2018	2019	2020	2021
Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente		%		0,5		
Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente		%		0,5		

#### PROGRAMA Nº 0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Diretriz n.º 7** - Garantir o acesso da população à assistência farmacêutica conforme preconizado pela legislação existente, em especial o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

**Objetivo:** Fortalecer a assistência farmacêutica no âmbito do Município de forma qualificada e com ganhos de eficiência.

N.º	AÇÃO	METAS	2018	2019	2020	2021
2.203	Aquisição de Medicamentos Para os Usuários de SUS - Farmácia Básica Municipal - Orçamento Impositivo.	1		50.000,00		
<b>TOTAL</b>				<b>50.000,00</b>		

INDICADORES		Unidade	2018	2019	2020	2021
Unidades de Saúde com serviços de farmácia básica informatizada.		N.ABS.		1		